

**TERMO DE CIÊNCIA DA 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DE FORTALEZA - EDITAL N.º 13/2017**

**DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1**

A Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe **Art. 3º, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 - SEPOG, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 20/05/2015**, RESOLVEM convocar os candidatos aprovados no **Processo Seletivo**, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado à seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na rede municipal de ensino de Fortaleza, conforme quadro constante do item I, considerando que neste Distrito de Educação 1, nos termos do edital 54/2016, não há banco reserva de Assistentes da Educação Infantil; considerando, ainda, a necessidade de assegurar o funcionamento satisfatório das escolas que compõem a rede de ensino municipal, para suprir carências oriundas dos afastamentos previstos nos Capítulos III e IV da Lei nº 6794/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

**1. DOCUMENTOS**

- a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP;
- b) Atestado Médico Admissional;
- c) 01 (um) retrato 3x4 recente;
- d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno (SEPOG, SEPLAG e INSS);

- g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil;  
h) Todos os requisitos básicos constantes no ANEXO I do Edital de Abertura nº 13/2017 publicado no DOM.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
13h	18/04/2017	1º ao 8º

## 3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1	Av. Francisco Sá, 7878 – Barra do Ceará

Fortaleza, de de 2017.

OCÉLIO FERNANDES PEREIRA  
Coordenador do Distrito de Educação 1

ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS  
Secretária Municipal da Educação





## ANEXO I

CLASS.	CANDIDATO	RESULTADO
1	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	94
2	LUCIANA OLIVEIRA GONÇALVES CAMPOS	82
3	MARIA DE FÁTIMA SILVA	80
4	CLARA RAQUEL ANSELMO	76
5	FÁBIA EVELINE UCHOA BEZERRA	75
6	MÉRCIA CELESTINA PACHECO	69
7	MARIA MIRTES MAGALHÃES DE OLIVEIR	61
8	ANA MÁRCIA DO NASCIMENTO SILVA	60

